

Documento fundamenta sugestões à Consulta Pública 81 da ANS, que se encerra em 27 de novembro. Participe.

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), a Associação Brasileira de Enfermagem (Aben), a Associação Brasileira de Enfermagem Obstétrica (Abenfo) e entidades da Enfermagem de Minas Gerais divulgaram, nesta segunda-feira (16/11), recomendação à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que realiza consulta sobre a revisão do rol de procedimentos de cobertura obrigatória pelos planos de Saúde.

O documento ressalta a importância da cobertura das consultas de Enfermagem. Desde 2008, a ANS credencia as operadoras de planos de saúde e hospitais conveniados profissionais da Enfermagem na atenção obstétrica, cobrindo partos vaginais assistidos por enfermeiras obstétricas.

As entidades propõem a cobertura obrigatória de até 6 consultas de pré-natal e até 2 de puerpério. Uma assistência pré-natal adequada, centrada na mulher, com uma equipe multidisciplinar com profissionais atuantes de acordo com a sua habilitação, favorece a identificação precoce de situações de risco, sendo diretamente relacionada à redução das principais causas de mortalidade materna e neonatal.

Acesse a [íntegra do documento](#) e colabore com a consulta pública 81 da ANS. A consulta, que pode ampliar os procedimentos cobertos pelos planos de Saúde, se encerra em 27 de novembro.

Acesse: <https://bit.ly/35F9LLO>.

Fonte: Cofen, em 17.11.2020